



ADITAMENTO Nº 03 AO EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 02/2020-PROEN

A Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN) torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes e formação de cadastro de reserva para o Programa de Educação Tutorial – PET nos *campi* Nilópolis, Duque de Caxias e Realengo.

Onde se lê:

4.DA INSCRIÇÃO

4.1.A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 8), na Secretaria de Ensino de Graduação (SEG) do campus Nilópolis (para inscrição no PET Conexões de Saberes em Produção Cultural), na SEG do campus Duque de Caxias (para inscrição no PET Química Supramolecular, Nanociências e Nanotecnologia) e na SEG do campus Realengo (para inscrição no PET Conexões de Saberes em Educação Sexual e Sexualidade), durante o horário de funcionamento das mesmas.

Leia-se:

4.DA INSCRIÇÃO

4.1.A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 7), diretamente para o e-mail da Tutora do Programa com o Título: **Inscrição para Bolsista do PET**.

a) PET Química Supramolecular, Nanociências e Nanotecnologia (livia.vilela@ifrj.edu.br) com cópia para a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento da Educação (dpde@ifrj.edu.br);

Onde se lê:

5.DA SELEÇÃO

5.1.O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório (item 8).

5.2.A análise documental e a entrevista serão realizadas por uma Comissão de Seleção por meio de uma Ficha de Avaliação (anexo III).

5.3.Os recursos serão recebidos através do e-mail: proenresponde@ifrj.edu.br com o assunto da mensagem “**Recurso EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 02/2019- PROEN**”.

Leia-se:

5.DA SELEÇÃO

5.1.O processo seletivo constará de análise documental e entrevista virtual, ambas de caráter eliminatório (item 8).

5.2.A análise documental e a entrevista virtual serão realizadas por uma Comissão de Seleção por meio de uma Ficha de Avaliação (anexo III).

5.3.A entrevista virtual será agendada pela Tutora do PET por e-mail, onde será informada a data, o horário e o link para a entrevista virtual;

5.4.Os recursos serão recebidos através do e-mail da tutora do Programa com o título: “**Recurso contra o ADITAMENTO Nº 03 AO EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 02/2019- PROEN**”.



ADITAMENTO Nº 03 AO EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 02/2020-PROEN

Onde se lê:

7.DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do Edital	03/02/2020
Inscrições	De acordo com divulgação pelo tutor no campus e em: https://portal.ifrj.edu.br/editais/programas-graduacao/pet OBS: Cada tutor disponibilizará, na ocasião de divulgação deste cronograma, os critérios de preenchimento dos itens da ficha de avaliação do estudante - Anexo III
Divulgação do resultado da análise documental e cronograma de entrevistas	
Interposição de Recurso	
Resultado do Recurso	
Cronograma de entrevistas	
Divulgação do resultado	
Homologação do resultado final	
Vigência do Edital	

Leia-se:

7.DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do Aditamento ao Edital	25/01/2021
Período de Solicitação de Impugnação do Aditamento ao Edital	14/07/2021 a 18/07/2021
Inscrições	19/07/2021 a 31/07/2021
Divulgação do resultado da análise documental e cronograma de entrevistas	04/08/2021
Interposição de Recurso	05/08/2021
Resultado do Recurso	06/08/2021
Cronograma de entrevistas	09 a 11/08/2021
Divulgação do resultado	12/08/2021
Interposição de Recurso	13/08/2021
Resultado do Recurso	16/08/2021
Homologação do resultado final	17/08/2021
Vigência do Edital	31 de dezembro de 2021

Rio de Janeiro, 13 de Julho de 2021.

ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON
Pró-Reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

CLENILSON DA SILVA SOUSA JUNIOR
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação

LUANA RIBEIRO DE LIMA DA SILVA
Coordenadora Geral de Graduação



ADITAMENTO Nº 03 AO EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 02/2020-PROEN

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do(a) CANDIDATO(A)							
Nome Completo							
Data de nascimento (dia – mês – ano)			Data de ingresso no IFRJ (mês – ano)				
Curso							
() Licenciatura em Química			Matrícula		CR Acumulado		
Campus Duque de Caxias							
Endereço							
Logradouro (Av, rua, estrada)							
Número		Complemento (exemplo: Apto)		Bairro			
Cidade		Estado		CEP			
Documentos							
Registro Geral		Órgão expedidor	Data da expedição	CPF			
Título de Eleitor							
Contatos							
Telefone residencial		Celular		E-mail			
Composição familiar							
Parentesco	Nome		Idade	Sexo	Escolaridade	Ocupação	Renda
Renda familiar total:							
Documentos anexados (obrigatoriamente):							
Comprovantes de votação na última eleição;				Carta de intenção, justificando o interesse em participar do Programa;			
Comprovante de residência (PET Conexões de Saberes);				Currículo acadêmico/profissional resumido (uma lauda);			
Declaração de Imposto de Renda ou de próprio punho para os isentos de imposto de renda (PET Conexões de Saberes);				Histórico atualizado da Graduação;			
Histórico do Ensino Médio;				Anexo II preenchido e assinado.			

Declaro que: 1 – estou ciente e de acordo com as normas referentes ao presente Processo Seletivo previstas no Edital de Fluxo Contínuo nº 01/2018 Prograd; 2 – Não recebo nenhuma outra bolsa (item 3.1.1) ou salário; 3 – As informações acima são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 2020.
(local) (dia) (mês)

Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Educação – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ
Pró-reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – PROEN

ADITAMENTO Nº 03 AO EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 02/2020-PROEN

ANEXO II- TERMO DE CIÊNCIA DA AUTORIA DOS MATERIAIS PRODUZIDOS

Eu,, portador do RG nº e CPF nº, aluno(a) do curso de graduação, com matrícula nº, estou ciente de que terei que fazer referência à condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos desenvolvidos e apresentados, bem como de que os direitos autorais referentes a todo tipo de material (texto, arte gráfica, imagem, *slogan*, *logo*, entre outros) produzido durante a permanência no Programa são de propriedade exclusiva do PET IFRJ.

Rio de Janeiro, de de 2021.

Aluno(a)



ADITAMENTO Nº 03 AO EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 02/2020-PROEN

ANEXO III- FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES

PET - QUÍMICA SUPRAMOLECULAR, NANOCIÊNCIAS E NANOTECNOLOGIA

1ª Etapa: ANÁLISE DOCUMENTAL

Utilizar a seguinte escala de pontuação abaixo	
0 a 10 pontos	
Documento	Pontuação
Carta de intenção*	
Currículo*	
Histórico da Graduação* (No caso de alunos do 1º período, apresentar Comprovante de matrícula)	
TOTAL Máximo 30 pontos	

Situação para a próxima fase: () Classificado () Não Classificado (OBS: pontuação mínima 15 pontos)

*Critérios de avaliação de carta de intenção, currículo e histórico:

Carta de intenção - Neste documento o candidato deverá relatar os motivos pelos quais deseja participar do PET Química Supramolecular, Nanociência e Nanotecnologia e suas possíveis contribuições para o Programa. Serão critérios para avaliação: Clareza e coerência da escrita; motivos apresentados pelo aluno para ingresso no Programa; pertinência de suas possíveis contribuições e experiências anteriores.

Currículo - O currículo apresentado pelo aluno deve ser um documento conciso, no qual o candidato deverá indicar, além de seus dados pessoais (nome completo, data de nascimento, curso de graduação, período), a sua produção acadêmica alcançada até o momento atual (participação em eventos, cursos, palestras). Serão critérios de avaliação: formação, participações em eventos acadêmicos em geral (palestras, oficinas, jornadas, congressos) e cursos realizados (línguas ou relacionados à graduação).

Histórico da graduação - O aluno deverá apresentar cópia do histórico atualizado de graduação. Serão critérios de avaliação: adequação do documento (histórico estar atualizado); coeficiente de rendimento acumulado; e número de créditos concluídos nos períodos acadêmicos cursados pelo candidato. (OBS: alunos ingressantes recebem nota máxima)

2ª Etapa: ENTREVISTA

Características consideradas	Pontuação
Motivação (10 pontos)	
Interesse pelo projeto (10 pontos)	
Compatibilidade do perfil (10 pontos)	
Total (máximo de 30 pontos e mínimo de 15 pontos)	

Pontuação total: _____ () Aprovado(a) () Reprovado(a)

(Obs.: A pontuação mínima para aprovação será de 30 pontos.)

Local e Data: _____

Tutor/ Comissão de Avaliação